

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 023/2014 Florianópolis, em 12/09/2014

Nelson Juliano Schaefer Martins
Governador do Estado em exercício
Registre-se, comunique-se e publique-se
Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF

Cod. Mat.: 235834

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO CPF Nº 024/2014**

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, firmado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 02 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 0018979/2014, celebrado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina –EPAGRI e o Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Florianópolis, 02 de setembro de 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 023/2014 Florianópolis, em 12/09/2014

Nelson Juliano Schaefer Martins
Governador do Estado em exercício
Registre-se, comunique-se e publique-se
Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF

Cod. Mat.: 235858

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº0577/GEPES/DIAF/SJC, de 10.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **MAYARA APARECIDA MANOEL RODRIGUES**, matrícula nº 958.417-0-02, Agente Penitenciário, da Penitenciária Sul para o Departamento de Administração Prisional.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235623

PORTARIA Nº0578/GEPES/DIAF/SJC, de 11.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **DAVID ALEXANDRE BELOTA SABBA GUIMARAES**, matrícula nº 350.395-0, Agente Penitenciário, da Gerência de Capacitação para o Presídio Regional de Itajaí.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235655

PORTARIA Nº0579/GEPES/DIAF/SJC, de 11.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **WILSON COSTA**, matrícula nº 332.162-2-04, Agente Penitenciário, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para a Colônia Penal Agrícola de Palhoça.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235656

PORTARIA Nº0580/GEPES/DIAF/SJC, de 11.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **NEILA VIVIANE GRABOVSKI**, matrícula nº 360.553-1, Agente Penitenciário, da Unidade Prisional Avançada de Porto União para o Presídio de Caçador.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235657

PORTARIA Nº0581/GEPES/DIAF/SJC, de 11.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **WANDERLEY BORGES**, matrícula nº 350.553-7, Agente Penitenciário, da Unidade Prisional Avançada de Porto União para o Presídio de Caçador.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235658

PORTARIA Nº0582/GEPES/DIAF/SJC, de 12.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009 e conforme exposição de motivos nº 056/2014/GAB/DEAP, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **DANIEL DALL BELLO**, matrícula nº 654.020-1, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária Agrícola de Chapecó.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235819

PORTARIA Nº0583/GEPES/DIAF/SJC, de 12.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009 e conforme exposição de motivos nº 056/2014/GAB/DEAP, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **GUILHERME DALABILIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 654.029-5, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária de Curitiba.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235820

PORTARIA Nº0584/GEPES/DIAF/SJC, de 12.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009 e conforme exposição de motivos nº 056/2014/GAB/DEAP, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **IVANDEL VELOZO**, matrícula nº 654.073-2, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária de Curitiba.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235821

PORTARIA Nº0585/GEPES/DIAF/SJC, de 12.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009 e conforme exposição de motivos nº 056/2014/GAB/DEAP, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **INES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 956.063-7, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Jaraguá do Sul para o Presídio Regional de Chapecó.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235822

PORTARIA Nº0586/COGER/SJC, de 12.09.2014.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **FAZER CESSAR** a Portaria nº **0434/**

COGER/SJC, publicada no DOE nº 19.863, de 23.07.14, tendo a Comissão Sindicante solicitado o retorno imediato do mesmo as suas atividades inerentes ao cargo, visto terem cessados os motivos que levaram ao afastamento, sendo assim resolve **CONVOCAR** o Agente de Segurança Socioeducativo **ALEXANDRE GOUDINHO VIEIRA**, matrícula 333.659-0-03, para o retorno de suas atividades, na Gerência de Plantão Atendimento Inicial - PAI, conforme CI nº 775/2014.

SADY BECK JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 235823

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

Estagiários: Jerize Evelise da Silva CPF: **080.335.399-50**. Termo de Compromisso nº 120; Data da Rescisão: 03/09/2014.

Cod. Mat.: 235627

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

Estagiários: Juliana Bernarndo CPF: 070136229-40. Termo de Compromisso nº 141; Data da Rescisão: 30/09/2014.

Cod. Mat.: 235629

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 383/SES/SPG de 10/06/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação. (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)

TÂNIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde

MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 383/SES/SPG de 10/06/2014

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Jânio Wagner Constante, como titular e Presidente.
b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social SPDM:
a) Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou
b) Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Florianópolis,
a) Elaine Raschela, matrícula, como Titular; ou
b) Alex Lucas Carlo, como Suplente.

VI – Representante do Conselho Comunitário da Região:

- a) Claudia Lopes da Costa, como Titular; ou
b) Marcelo Luis de Oliveira, como Suplente.

VII – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

- a) Roberto Benedetti, como Titular; ou
b) Rafaela Bufon, como Suplente.

Cod. Mat.: 235589

Segurança Pública

Polícia Militar

PORTARIA nº 1262/PMSC, de 09/09/2014

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a bem da disciplina, **ADEMIR TOMELIN**, matrícula 913854-4, Cabo PM QEP, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 1º da Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010, conforme o apurado e decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 23/PMSC/2012.

VALDEMIR CABRAL

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 235675

PORTARIA Nº 1260/PMSC, de 08/09/2014.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por determinação judicial, contida nos autos do processo nº 031313-45.2014.8.24.023 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, promovo a contar de 31 de janeiro de 2014, à graduação de Cabo do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos da PMSC, o Soldado PM Matrícula **922196-4 MARCIO ANTONIO FABRIS**.

VALDEMIR CABRAL

Cel PM Comandante Geral PMSC

Cod. Mat.: 235678

PORTARIA Nº 1312/PMSC, de 11/09/2014.

RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. Alterar a data de promoção, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o § 8º do Art. 62 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), com a nova redação dada pelo Art. 2º da Lei 13.357, de 02 de junho de 2005, passando de 05 de maio de 2014 para 31 de janeiro de 2014, do Cabo QE Matrícula **924914-1 WANDERLEI JOSÉ SCHAPPO**.

VALDEMIR CABRAL

Cel PM Comandante Geral PMSC

Cod. Mat.: 235680

PORTARIA Nº 1313/PMSC, de 12/09/2014.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por determinação judicial, contida nos autos do processo nº 0325464-50.2014.824.0023 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, promovo em caráter liminar a contar de 11 de agosto de 2014, à graduação de 3º Sargento do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos da PMSC, o Cabo PM Matrícula **919020-1 FLÁVIO LUIZ HEMING**.

VALDEMIR CABRAL

Cel PM Comandante Geral PMSC

Cod. Mat.: 235683

PORTARIA Nº 1292/PMSC, de 10/09/2014.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Diretor do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, **DIONEI TONET, Major PM Matrícula 918017-6**, a contar de 15 de setembro de 2014.

VALDEMIR CABRAL

Cel PM Cmt Geral da PMSC

Cod. Mat.: 235755

PORTARIA Nº 1293/PMSC, de 10/09/2014.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Diretor do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, **JOÃO CARLOS NEVES JUNIOR, Tenente Coronel PM Matrícula 916124-4**, a contar de 15 de setembro de 2014.

VALDEMIR CABRAL

Cel PM Cmt Geral da PMSC

Cod. Mat.: 235760

PORTARIA Nº 661/PMSC de 08/05/2014

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SONIA GARCIA PEDREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914856-6**, a contar de 06 de maio de 2014.

VALDEMIR CABRAL

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 235840

PORTARIA Nº 1263/PMSC de 09/09/2014

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **LUIS CARLOS BONIFÁCIO NUNES**, 1º Sargento da Polícia Militar, matrícula **920031-2**, a contar de 14 de maio de 2014.

FLAMARIOM SANTOS SCHIEFFELBEIN

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Cod. Mat.: 235843

PORTARIA Nº 1277/PMSC de 09/09/2014

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ADEMAR CHANEICO**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **916472-3**, a contar de 03 de setembro de 2014.

FLAMARIOM SANTOS SCHIEFFELBEIN

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Cod. Mat.: 235845

PORTARIA Nº 1279/PMSC de 09/09/2014

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **RAFAEL PEDRO MACHINISKI**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **930685-4**, a contar de 03 de setembro de 2014.

FLAMARIOM SANTOS SCHIEFFELBEIN

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Cod. Mat.: 235854

PORTARIA Nº 1284/PMSC de 09/09/2014

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ANTENOR CORREA DOS SANTOS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **921728-2**, a contar de 07 de fevereiro de 2014.

FLAMARIOM SANTOS SCHIEFFELBEIN

Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Cod. Mat.: 235855

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 04/2011 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO:** Rescisão do Convênio de Radiopatrulha nº 04/2011. **VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de setembro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Valdemir Cabral, pela PMSC e Gilberto Damaso da Silveira, pelo Município.

Cod. Mat.: 235738

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Concórdia

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA. PORTARIA Nº 024/2014/SDR-Concórdia de 12 de setembro de 2014 - O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo art.7 parágrafo I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Resolve: **DESIGNAR**, LEONITA COUSSEUAU, matrícula nº 138.990-4-01, MARILICE LORENSI, matrícula nº 156.060-3-01 e MIRIAN TEREZINHA BOLSI matrícula nº 145.637-7-01 sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS CONCÓRDIA. Localizado no Bairro Nossa Senhora da Salete, município de Concórdia. Data: 12/09/2014. Assinatura: Paulo Eduardo Pastore. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Concórdia.

Cod. Mat.: 235642

Regional de Palmitos

SDR PALMITOS

PORTARIA nº 027//2014 de 12/09/2014

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Palmitos, no uso de suas atribuições, legais conferidas pelo inciso I do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da SDR-Palmitos:

LIANDRA NIEDERLE SEHN matrícula nº 962.801-0-01 CNH nº 02022993854

Palmitos, 12 de setembro de 2014

Elio Pedro Hoss Godoy

Secretário Regional - Palmitos

Cod. Mat.: 235866

Regional de Rio do Sul

Relatório nº 05/2014 – SDR Rio do Sul - empenho 19

O Secretário Regional Ítalo Goral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95, e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no **mês de junho de 2014**. – GERED Rio do Sul

Matrícula	Nome	Qtde	Valor R\$	Motivo
123540-0-01	OSNI PACKER	02	220,00	RS
228277-1-03	TARITA THIEL MARTINS	0,5	55,00	RS
169438-3-01	L O U R D E S C O S T E N A R O DALL'OGGIO	0,5	55,00	MO
172378-2	ARTUR FANTON	0,5	50,00	MO
TOTAL		01	110,00	

A legenda de motivos poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

RS – Reunião de Serviço

MO - Motorista

Cod. Mat.: 235337

Regional de São Lourenço d'Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PORTARIA nº 021, de 12 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7o, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE: DESIGNAR**, os servidores **Nelson da Costa**, matrícula nº 193.715-4-03; **Julcimara**